



**EDITAL Nº 144/2025 - SMRH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS e a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL tornam pública a **retificação**, para conhecimento dos interessados, do Teste Seletivo nº 110/2025 - SMRH, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de **Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto**.

1. Fica **retificado**, em caráter de substituição, o subitem 2.4 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.4 O candidato, cuja inscrição não tenha sido deferida poderá apresentar recurso, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de divulgação do edital que trata o subitem anterior **até às 17h00 do dia 27 de outubro de 2025**, encaminhando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para **e-mail [tss.londrina@londrina.pr.gov.br](mailto:tss.londrina@londrina.pr.gov.br)**, nos termos do **item 10** deste Edital.*

2. Fica **retificado**, em caráter de substituição, os subitens 2.10 e 2.11 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.10. Decididos os recursos porventura interpostos, e face do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas, será publicado o **Edital de Inscrições Efetivadas**, cuja publicação está prevista para o **dia 29 de outubro de 2025**.*

*2.11. O **Comprovante de Inscrição** com as informações acerca do ensalamento do candidato estará disponível para consulta e impressão a partir das **17h00 do dia 29 de outubro de 2025**, no Portal do Candidato, no endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Comprovante de Inscrição por meio de impressão.*

3. Fica **retificado**, em caráter de substituição, os subitens 4.11, 4.12 .4.13 e 4.14 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.11. O **Edital de Convocação para a entrevista de afro-brasileiro**, com o dia, horário e local para a entrevista de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, cuja publicação está **prevista para o dia 07 de novembro de 2025**, e as entrevistas previstas para serem realizadas no **dia 09 de novembro de 2025**.*

*4.12. O **Edital Preliminar da Entrevista de Afro-brasileiro** com o resultado da confirmação está previsto para o **dia 10 de novembro de 2025**, sendo publicado no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>.*

*4.13. O candidato cuja reserva de vaga não tenha sido convalidada pela Comissão poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data de divulgação do edital que trata o subitem*



anterior até às 17h00 do dia 12 de novembro de 2025, mediante formulário disponível no endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do item 10 deste Edital.

4.14. O resultado da análise dos eventuais recursos apresentados estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/> mediante acesso individual, bem como publicado por meio de edital, via internet, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, no dia 14 de novembro de 2025.

4. Fica **retificado**, em caráter de substituição, o subitem 5.14 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.14 O resultado da análise dos eventuais recursos apresentados estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/> mediante acesso individual, bem como publicado por meio de edital, via internet, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, no dia 13 de novembro de 2025.

5. Fica **retificado**, em caráter de substituição, os subitens 6.2, 6.28, 6.28.1, 6.28.4 6.30, 6.31, 6.32 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.2. A aplicação será na cidade de Londrina, prevista para ocorrer no dia **02 de novembro de 2025**, nos locais e horários indicados no **Comprovante de Inscrição** dos candidatos, conforme **subitem 0**.

6.28. O **Gabarito Preliminar e a Prova Objetiva** serão disponibilizados a partir das **19h00 do dia 02 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>.

2.28.1. O candidato poderá interpor recurso da divulgação do **Gabarito Preliminar da Prova Objetiva a partir do dia 03 de novembro de 2025 até às 17h00 do dia 04 de novembro de 2025**, nos termos do **item 10** deste Edital.

6.28.4. O resultado será dado a conhecer mediante publicação dos **Gabaritos Oficiais Definitivos**, previsto para publicação no **dia 06 de novembro de 2025**. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente a contar da publicação dos **Gabaritos Oficiais Definitivos** no endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos> mediante acesso individual.

6.30. Após publicação dos **Gabaritos Oficiais Definitivos**, será publicado o **Edital de Notas Preliminares da Prova Objetiva**, contendo a pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva, conforme fórmula que trata o **subitem**, cuja publicação está prevista para o **dia 06 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, identificando os candidatos por número de inscrição e nome, listados em ordem alfabética.

6.31. Do **Edital de Notas Preliminares da Prova Objetiva** caberá recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data de divulgação do edital até às **17h00 do dia 10 de novembro de 2025**, mediante



formulário disponível endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do **item 10** deste Edital.

**6.32.** Decididos os recursos porventura interpostos, será publicado o **Edital de Notas da Prova Objetiva**, no **dia 11 de novembro de 2025**, contendo a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, após aplicação dos critérios que tratam os **subitens 6.33 e 634**, identificando os candidatos por número de inscrição e nome, listados em ordem alfabética.

**6.** Fica **retificado**, em caráter de substituição, os subitens 7.9, 7.10 e 7.11 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

**7.9.** Após criteriosa análise dos Títulos Profissionais e Acadêmicos apresentados, será publicado o **Edital de Notas Preliminares da Prova de Títulos** em lista única por ordem alfabética, cuja publicação está prevista para o **dia 11 de novembro de 2025**. O candidato terá acesso ao resultado da avaliação detalhada mediante acesso individualizado no endereço: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>.

**7.10.** Da divulgação que trata o subitem anterior, o candidato poderá apresentar recurso do Edital de Notas Preliminar da Prova de Títulos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do edital que trata o subitem anterior até às **17h00 do dia 13 de novembro de 2025**, mediante formulário disponível endereço eletrônico <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/concursos/>, nos termos do **item 10** deste Edital.

**7.11.** Do resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado o **Edital de Notas da Prova de Títulos**, no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, bem como a consulta da resposta ao recurso no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/> mediante acesso individual, previsto para o **dia 17 de novembro de 2025**.

**7.** Fica **retificado**, em caráter de substituição, os subitens 8.1, 8.2 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

**8.1.** Encerradas as fases de Prova Objetiva de Prova e de Títulos Profissionais e Acadêmicos, e também após a Convalidação das Reservas de Vagas (afro-brasileiro e pessoa com deficiência), a Prefeitura do Município de Londrina tornará público o **Edital de Classificação Final** com a relação das notas obtidas em todas as provas, contendo a relação dos candidatos aprovados, nos termos do **subitem 12.2**, por ordem decrescente da pontuação final. Sendo a primeira, uma lista geral, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive os com deficiência e afro-brasileiros; a segunda, lista com a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira lista com a pontuação dos candidatos afro-brasileiros, cuja publicação está prevista para o **dia 18 de novembro de 2025**, por meio de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>.



**8.2. Terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso da classificação, contados da data de divulgação do edital que trata o subitem anterior até às 17h00 do dia 21 de novembro de 2025, nos termos do item 10 deste edital.**

**8.** Fica **retificado**, em caráter de substituição, o subitem 11.1 do Edital nº 110/2025 - SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

**11.1** *Divulgadas as notas e classificação, transcorridos os prazos, decididos os recursos porventura interpostos e publicado o gabarito definitivo das provas, o **Resultado Final do Teste Seletivo será Homologado**, por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.londrina.pr.gov.br/>, cuja publicação está prevista para o dia 23 de novembro de 2025.*

**9.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 110/2025 - SMRH.

Londrina, 24 de outubro de 2025.

*Assinado Eletronicamente*  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

*Assinado Eletronicamente*  
**Comissão de Coordenação Geral**